

Documentos para os segmentos Poder Público Municipal, Estadual e Federal:

1. Formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (consta no anexo I do edital);
2. Ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes (01 titular e 01 suplente);

Sua instituição atende todos os critérios necessários para participar do pleito, participou de 1 (um) Encontro Regional e entregou toda a documentação necessária dentro do prazo?

A CCR realizará análise do Credenciamento das Instituições e divulgará no dia **04 de março** no site do CBHSC (www.cbhsertoesdecrateus.com.br) a lista das entidades aptas a participarem da eleição, que ocorrerá no **III Congresso de Renovação do CBH dos Sertões de Crateús**.

Em caso de **indeferimento** da sua instituição ainda será possível recorrer ao **recurso entre os dias 05 a 07 de maio**, para isso, deve enviar o **Anexo III** do edital preenchido para o e-mail do CBHSC.

Dia 09 de março será divulgado o resultado da análise dos recursos e lista das entidades aptas a participarem da eleição através do site do CBHSC.

Sua instituição teve a inscrição deferida?

PARABÉNS!

Contamos com sua participação no III Congresso de Renovação do CBHSC, dia 11 de março, em Crateús.

Cronograma para renovação do CBHSC - 2026/2030

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
I Encontro Regional	21 de janeiro	Ararendá
II Encontro Regional	04 de fevereiro	Novo Oriente
III Encontro Regional	25 de fevereiro	Crateús
Instituições devem apresentar a CCR os documentos necessários para se habilitarem a participar do III Congresso de renovação do CBHSC	Até às 17h do dia 03 de março	Rua Dr. Moura Fé, 914 – São Vicente / Crateús-CE / CEP: 63700-245 ou via e-mail (todos os escaneados)
Divulgação da lista de aptos a participarem do III Congresso de renovação do CBHSC	04 de março	Site do CBHSC
Prazo para recurso	05 a 07 de março	E-mail do CBHSC
Divulgação do resultado da análise dos recursos e divulgação da lista de aptos a participarem do III Congresso de renovação do CBHSC	09 de março	Site do CBHSC
III Congresso de renovação do CBHSC	11 de março	Crateús

CONTATOS

Secretaria Executiva do CBH dos Sertões de Crateús:

**COGERH – Gerência da Bacia dos Sertões de Crateús - Rua Dr. Moura Fé, 914 - Bairro São Vicente - CEP.: 63.700-245 – Crateús/CE.
Fone: (85) 3513-9052 / (88) 3691-1427 e (85) 98755-0331 (WhatsApp)**

E-mail: gerencia.crateus@cogerh.com.br

Site COGERH: portal.cogerh.com.br

Instagram: @cbhsertoes

Site CBHSC:

www.cbhsertoesdecrateus.com.br



CRITÉRIOS

PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DO PLENÁRIO DO CBHSC

(2026-2030)

QUER PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CBHSC?

FIQUE DE OLHO NOS CRITÉRIOS!

As instituições só podem concorrer em um dos seguintes segmentos:

- I. Sociedade Civil (9 vagas);
- II. Usuários (9 vagas);
- III. Poder Público Municipal (6 vagas);
- IV. Poder Público Estadual e Federal (6 vagas).

Poderá se inscrever a instituição que:

- Estiver legalmente constituída há pelo menos 1 ano;
- Atuar na Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús;
- Desenvolver atividades afins a recursos hídricos e meio ambiente (para os segmentos sociedade civil e usuários).

Os povos indígenas e as comunidades quilombolas existentes na Bacia dos Sertões de Crateús **deverão ter representação no CBHSC, dentro do segmento usuário, desde que atendam os critérios eletivos do processo de renovação do Comitê dos Sertões de Crateús.**

São membros natos do CBHSC a Secretaria de Recursos Hídricos - SRH e DNOCS.

É obrigatória a participação em pelo menos 01 (um) dos 03 (três) Encontros Regionais.

I Encontro Regional:

Dia 21 de janeiro de 2026

Município de Ararendá (compreendendo os municípios de Ararendá, Ipueiras e Poranga)

II Encontro Regional:

Dia 04 de fevereiro de 2026

Município de Novo Oriente (compreendendo os municípios de Novo Oriente e Quiterianópolis)

III Encontro Regional:

Dia 25 de fevereiro de 2026

Município de Crateús (compreendendo os municípios de Crateús, Tamboril, Independência e Ipaporanga)



Atenção!

Apenas participar do Encontro Regional **não garante que a instituição esteja habilitada a participar do Congresso de Renovação**, é necessário que esta faça o envio completo da documentação dentro do prazo previsto (até as 17h do dia 03 de março) para efetivar sua inscrição no processo.

Importante!

Veja a seguir a lista da documentação obrigatória

Documentos para os segmentos Sociedade Civil e Usuários:

1. Formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (consta no anexo I do edital);
2. Ofício timbrado e assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes (01 titular e 01 suplente);
3. Cópia do CNPJ da entidade;
4. Cópia autenticada da ata de fundação ou do estatuto (registrados em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original;
5. Cópia autenticada da ata da última eleição e da posse da atual diretoria (registrada em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original;
6. Comprovação, por qualquer meio hábil, de que atua na área da bacia hidrográfica.